



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5464/2013

000000

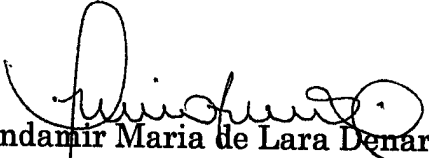
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais

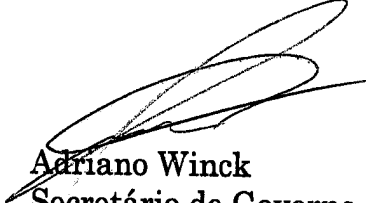
RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, realizadas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2013.

- Altair Kunrath
- Clair José Walter
- Arieli Kaciara Wons
- Arlei Adair Bladt Renner
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Adriano Winck
Secretário de Governo

SOL 43

PROJ. 91

LIC. 32

ORÇAMENTO

Adm-310
 Edu- 580,596,600
 Inf- 1000
 Esp- 1100
 DRM- 1500,1310,1000
 USU- 1310,1320
 Saude- 1500,1510
 Agricul- 1000
 Ind. e Com- 2730
 Rec. e Fin- 2170
 2015- 2400

000001

ORÇAMENTO PARA MADEIRAS

MODALIDADE: Convite.
PRAZO DE ENTREGA: Imediata.
PRAZO DE PAGAMENTO: 15 dias após entrega da nota fiscal.
VALIDADE: 12 meses

04.909

PRODUTO OU SERVIÇO	UN	QTDE	R Benatti	Rogeri	Chiquinho	MEDIA	TOTAL
32108 - MADEIRA QUADRADA EM EUCALÍPTO 15X15 C/5 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	200,00	55,12	55,00	60,00	56,71	11.341,33
32109 - MADEIRA QUADRADA EM EUCALÍPTO 20X20 C/5 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	200,00	102,00	98,00	99,00	99,67	19.933,33
32110 - MADEIRA QUADRADA EM PINHO 5X12 C/5 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	100,00	22,20	21,00	23,00	22,07	2.206,67
32111 - TÁBUA EUCALIPTO 0,025X0,25X3,00 METROS.	M³	40,00	480,00	480,00	490,00	483,33	19.333,33
32112 - TÁBUA PINUS 0,025X0,30X3,00 METROS.	M³	20,00	480,00	480,00	490,00	483,33	9.666,67
TOTAL GERAL		400,00				0,00	62.481,33

compra de madeiras diversas a serem utilizadas no momento das obras imediatas e de domínio público do município.



Município de Capanema
Solicitação 45/2013

000002

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
45	Aquisição de Material	23/04/2013	5
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2316-7	OLDAIR GROSS	91/2013	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
1031	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	15 DIAS APÓS EMISSÃO	
Órgão		Prazo	
08	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos	12 Meses	
Entrega			
Local			
CONFORME SOLICITAÇÃO			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
032108	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 15X15CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	200,00	56,71	11.342,00
032109	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 20X20CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	200,00	99,67	19.934,00
032110	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 5X12CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	100,00	22,07	2.207,00
032111	TÁBUA EUCALIPTO 0,025X0,25X3,00 METROS	M3	40,00	483,33	19.333,20
032112	TÁBUA PINUS 0,025X0,30X3,00 METROS	M3	20,00	483,33	9.666,60
TOTAL					62.482,80
TOTAL GERAL					62.482,80


OLDAIR GROSS
Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

Convite: 016

CAPANEMA, 20/04/2013

000003

PROTOCOLO NÚMERO: 016

DE: OLDAIR GROSS – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

Esta Licitação se faz necessário devido à necessidade da MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

O Custo Maximo global importa em R\$ 62.482,80 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Cordialmente

OLDAIR GROSS –
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 016

CAPANEMA, 20/04/2013.

000004

PROTOCOLO NÚMERO: 016

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 016 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

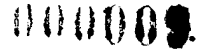


Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

Convite: 016

CAPANEMA, 20/04/2013



PROTOCOLO NÚMERO: 016

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero **016** expedido por Vossa Senhoria em, 20/04/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1210	08.001.26.782.26012-262	504
2013	1220	08.001.26.782.26012-262	512
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2110	10.003.18.541.18012-205	000
2013	2120	10.003.18.541.18012-205	555
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2490	11.003.08.243.08026-056	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000

Cordialmente,

Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

Convite: 016

CAPANEMA, 20/04/2013

100000

PROTOCOLO NÚMERO: 016

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 016, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

11011007

Convite: 016
PROTOCOLO NUMERO: 016

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a contratação de empresa, objetivando a AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 62.482,80 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	0
2013	580	07.001.12.361.12012-102	0
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	0
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	0
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	0
2013	1210	08.001.26.782.26012-262	504
2013	1220	08.001.26.782.26012-262	512
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	0
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	0
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	0
2013	2110	10.003.18.541.18012-205	0
2013	2120	10.003.18.541.18012-205	555
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	0
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	0
2013	2490	11.003.08.243.08026-056	0
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	0



Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Convite.

000008

É o Parecer,

Capanema, 20 de abril de 2013

Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Convite: 016 CAPANEMA, 20/04/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 016

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5464/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

000009

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

Sessão de entrega de envelopes: 08/05/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 08/05/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



1- EDITAL DE LICITAÇÃO N° 016
MODALIDADE: Convite
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

000010

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por Convite, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação **deverão ser entregues até às nove horas do dia 08/05/2013**, e serão abertos no dia 08/05/2013, **às nove horas**.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:

Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),

Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),

Anexo 03 (Minuta do Contrato)

Anexo 04 (Declaração de Renúncia),

Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)

- Protocolo de recebimento do Convite

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO**, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, **24 (vinte e quatro) horas** da data marcada para a entrega da proposta (Lei n° 8.666/93 art. 22 § 2° e §3°).

3.2 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope n° 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;



b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

000011

3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)
- h) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

3.3.3. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no Anexo 06 deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).
- c) Documentos facultativos
 - **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**
(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).
 - **Termo de Renúncia**
(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

3.4. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

3.5- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Capanema

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 016/2013 ABERTURA DIA 08/05/2013 às nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

000012

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando

- assinatura do representante legal da empresa;
- indicação obrigatória do valor unitário cotado;

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 016/2013 ABERTURA DIA 08/05/2013 ÀS nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

5- DO JULGAMENTO

5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

5.2- Em caso de EMPATE, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

7- DO VALOR

7.1- O Valor Máximo global importa em R\$ 62.482,80 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000



2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1210	08.001.26.782.26012-262	504
2013	1220	08.001.26.782.26012-262	512
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2110	10.003.18.541.18012-205	000
2013	2120	10.003.18.541.18012-205	555
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2490	11.003.08.243.08026-056	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e de vera ser cotado por unidades.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 15 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- O prazo para a entrega dos produtos é Imediato, mediante solicitação da Prefeitura.

9.2- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

9.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

9.4- Prazo de validade da presente licitação é de 12 Meses a partir da assinatura do contrato.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei n° 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;



c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o convite, desde que argüidas por escrito até 5(cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

CAPANEMA, 20/04/2013



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 016/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº016/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 08/05/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

000010

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 016/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 0016/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 08/05/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000017

**ANEXO 05- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 0016/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

08/05/2013

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000018

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz: se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



000019

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Convite Nº 016/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite Nº 016/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.



CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

000020

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1210	08.001.26.782.26012-262	504
2013	1220	08.001.26.782.26012-262	512
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2110	10.003.18.541.18012-205	000
2013	2120	10.003.18.541.18012-205	555
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2490	11.003.08.243.08026-056	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a entrega dos produtos é Imediato, mediante solicitação da Prefeitura.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 12 Meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:



a) prestar o fornecimento na forma ajustada;

000021

b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

a) Advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

000022

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal
legal

Contratada
Representante

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Município de Capanema

Convite 16/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - - Fornecedor :

Endereço :

Inscrição Estadual:

Representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 15X15CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	200,00	UN	56,71		0,00	0,00
002	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 20X20CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	200,00	UN	99,67		0,00	0,00
003	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 5X12CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	100,00	UN	22,07		0,00	0,00
004	TÁBUA EUCALIPTO 0,025X0,25X3,00 METROS	40,00	M3	483,33		0,00	0,00
005	TÁBUA PINUS 0,025X0,30X3,00 METROS	20,00	M3	483,33		0,00	0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						0,00	0,00
TOTAL DA PROPOSTA :						0,00	0,00

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

RG:

Telefone representante:

Conta:

Data de abertura:

CNPJ: . . / -

000023

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 016/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 016/2013 – PMC.

Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM
UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE
DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

Abertura das propostas: dia 08/05/2013 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza,
1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 18 de Abril de 2013.

Altair Kunrath

Presidente da Comissão de Licitação

000025



CPF: 8472608956 (Logout)

[Voltar](#)

Editar processo licitatório
TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Informações Gerais

TOPO ^

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CAPANEMA

de campo. Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2013

Prça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico

CUN/tributação/dep/030911/Modalidade* 16

Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Modalidade* Convite

Número edital/processo* 16

Ex. lei orgânica

Descrição do Objeto*

Buscar



AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SERVIDORES PÚBLICOS ADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

Versão Mobile

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0500104122040220230310339030

Preço máximo/Referência de preço - 62.482,80
R\$*

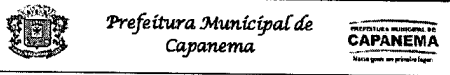
Data de Lançamento do Edital 23/04/2013

Data Abertura das Propostas 08/05/2013

NOVA Data Abertura das Propostas

Data de Cancelamento da Licitação

Confirmar



Prefeitura Municipal de Capanema

2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 009/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa VIACÃO SENTINELA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA Confirma contrato firmado em 14/02/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão 001/2013, entre as partes acima identificadas para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO ATÉ AS ESCOLAS DA CIDADE E ESCOLAS NUCLEARIZADAS...

Table with 7 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Un. Med., Quantidade, Preço unitário, Valor unitário, Valor Total. Rows include LAGADO GRANDE, PORTO MOSES, SANTA ANA, LINHA CRISTIBANA, LINHA BONITA, PORTO MOSES, LINHA CRISTIBANA, LINHA BONITA, PORTO MOSES.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas de contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

TESTEMUNHAS: NOME: CPF: NOME: CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 014/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Carta Convite Nº 014/2013 - PMC. Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO FOI IEDRICA COM PEDRAS IRREGULARES...

Abertura das propostas: dia 02/05/2013 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Altair Kunrath Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 015/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Carta Convite Nº 015/2013 - PMC. Tipo de Julgamento: MENOR DESCONTOPORTE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA...

Abertura das propostas: dia 03/05/2013 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Altair Kunrath Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 016/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Carta Convite Nº 016/2013 - PMC. Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS...

Abertura das propostas: dia 09/05/2013 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Altair Kunrath Presidente da Comissão de Licitação

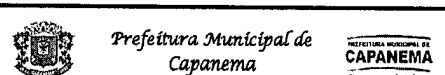
Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 017/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Carta Convite Nº 017/2013 - PMC. Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA ESPECIALIDADE DE VEÍCULOS LEVES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Abertura das propostas: dia 09/05/2013 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Altair Kunrath Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2013 Tomada de preços Nº 003/2013

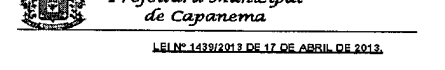
Data da Assinatura: 10/04/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - Pr. Contratada: SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA Objeto: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHÃO COLETO) COM CACA COMPACTADORA DE NO MÍNIMO 19 m³ e DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DA RECICLAGEM DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

LEI Nº 1437/2013 DE 17 DE ABRIL DE 2013. Altera dispositivo da Lei nº 1014/2005

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte

LEI Art. 1º O § 1º, do artigo 2º, da Lei 1014/2005, de 11 de agosto de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação: 'Art. 2º () § 1º A Presidência do Conselho será exercida pelo Diretor do Departamento de Turismo'. Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês abril de 2013. Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal Rosângela Mara Marini Secretária de Administração



LEI Nº 1439/2013 DE 17 DE ABRIL DE 2013. Altera os Anexos I e III da Lei 1280/2010 - Supervisão e Administração Superior.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeita do Município de Capanema, sanciono a seguinte

LEI Art. 1º O Anexo I - Dos Cargos de Provedor em Comissão - Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior da Lei 1280/2010 de 25 de março de 2010, alterada pela Lei nº 1390/2012, passa a vigorar com o seguinte redação: [Table with columns: Código, Denominação, Nível, Número de Cargos. Rows include C1, C2, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11, C12, C13, C14, C15, C16, C17, C18, C19, C20, C21, C22, C23, C24, C25, C26, C27, C28, C29, C30, C31, C32, C33, C34, C35, C36, C37, C38, C39, C40, C41, C42, C43, C44, C45, C46, C47, C48, C49, C50, C51, C52, C53, C54, C55, C56, C57, C58, C59, C60, C61, C62, C63, C64, C65, C66, C67, C68, C69, C70, C71, C72, C73, C74, C75, C76, C77, C78, C79, C80, C81, C82, C83, C84, C85, C86, C87, C88, C89, C90, C91, C92, C93, C94, C95, C96, C97, C98, C99, C100, C101, C102, C103, C104, C105, C106, C107, C108, C109, C110, C111, C112, C113, C114, C115, C116, C117, C118, C119, C120, C121, C122, C123, C124, C125, C126, C127, C128, C129, C130, C131, C132, C133, C134, C135, C136, C137, C138, C139, C140, C141, C142, C143, C144, C145, C146, C147, C148, C149, C150, C151, C152, C153, C154, C155, C156, C157, C158, C159, C160, C161, C162, C163, C164, C165, C166, C167, C168, C169, C170, C171, C172, C173, C174, C175, C176, C177, C178, C179, C180, C181, C182, C183, C184, C185, C186, C187, C188, C189, C190, C191, C192, C193, C194, C195, C196, C197, C198, C199, C200, C201, C202, C203, C204, C205, C206, C207, C208, C209, C210, C211, C212, C213, C214, C215, C216, C217, C218, C219, C220, C221, C222, C223, C224, C225, C226, C227, C228, C229, C230, C231, C232, C233, C234, C235, C236, C237, C238, C239, C240, C241, C242, C243, C244, C245, C246, C247, C248, C249, C250, C251, C252, C253, C254, C255, C256, C257, C258, C259, C260, C261, C262, C263, C264, C265, C266, C267, C268, C269, C270, C271, C272, C273, C274, C275, C276, C277, C278, C279, C280, C281, C282, C283, C284, C285, C286, C287, C288, C289, C290, C291, C292, C293, C294, C295, C296, C297, C298, C299, C300, C301, C302, C303, C304, C305, C306, C307, C308, C309, C310, C311, C312, C313, C314, C315, C316, C317, C318, C319, C320, C321, C322, C323, C324, C325, C326, C327, C328, C329, C330, C331, C332, C333, C334, C335, C336, C337, C338, C339, C340, C341, C342, C343, C344, C345, C346, C347, C348, C349, C350, C351, C352, C353, C354, C355, C356, C357, C358, C359, C360, C361, C362, C363, C364, C365, C366, C367, C368, C369, C370, C371, C372, C373, C374, C375, C376, C377, C378, C379, C380, C381, C382, C383, C384, C385, C386, C387, C388, C389, C390, C391, C392, C393, C394, C395, C396, C397, C398, C399, C400, C401, C402, C403, C404, C405, C406, C407, C408, C409, C410, C411, C412, C413, C414, C415, C416, C417, C418, C419, C420, C421, C422, C423, C424, C425, C426, C427, C428, C429, C430, C431, C432, C433, C434, C435, C436, C437, C438, C439, C440, C441, C442, C443, C444, C445, C446, C447, C448, C449, C450, C451, C452, C453, C454, C455, C456, C457, C458, C459, C460, C461, C462, C463, C464, C465, C466, C467, C468, C469, C470, C471, C472, C473, C474, C475, C476, C477, C478, C479, C480, C481, C482, C483, C484, C485, C486, C487, C488, C489, C490, C491, C492, C493, C494, C495, C496, C497, C498, C499, C500, C501, C502, C503, C504, C505, C506, C507, C508, C509, C510, C511, C512, C513, C514, C515, C516, C517, C518, C519, C520, C521, C522, C523, C524, C525, C526, C527, C528, C529, C530, C531, C532, C533, C534, C535, C536, C537, C538, C539, C540, C541, C542, C543, C544, C545, C546, C547, C548, C549, C550, C551, C552, C553, C554, C555, C556, C557, C558, C559, C560, C561, C562, C563, C564, C565, C566, C567, C568, C569, C570, C571, C572, C573, C574, C575, C576, C577, C578, C579, C580, C581, C582, C583, C584, C585, C586, C587, C588, C589, C590, C591, C592, C593, C594, C595, C596, C597, C598, C599, C600, C601, C602, C603, C604, C605, C606, C607, C608, C609, C610, C611, C612, C613, C614, C615, C616, C617, C618, C619, C620, C621, C622, C623, C624, C625, C626, C627, C628, C629, C630, C631, C632, C633, C634, C635, C636, C637, C638, C639, C640, C641, C642, C643, C644, C645, C646, C647, C648, C649, C650, C651, C652, C653, C654, C655, C656, C657, C658, C659, C660, C661, C662, C663, C664, C665, C666, C667, C668, C669, C670, C671, C672, C673, C674, C675, C676, C677, C678, C679, C680, C681, C682, C683, C684, C685, C686, C687, C688, C689, C690, C691, C692, C693, C694, C695, C696, C697, C698, C699, C700, C701, C702, C703, C704, C705, C706, C707, C708, C709, C710, C711, C712, C713, C714, C715, C716, C717, C718, C719, C720, C721, C722, C723, C724, C725, C726, C727, C728, C729, C730, C731, C732, C733, C734, C735, C736, C737, C738, C739, C740, C741, C742, C743, C744, C745, C746, C747, C748, C749, C750, C751, C752, C753, C754, C755, C756, C757, C758, C759, C760, C761, C762, C763, C764, C765, C766, C767, C768, C769, C770, C771, C772, C773, C774, C775, C776, C777, C778, C779, C780, C781, C782, C783, C784, C785, C786, C787, C788, C789, C790, C791, C792, C793, C794, C795, C796, C797, C798, C799, C800, C801, C802, C803, C804, C805, C806, C807, C808, C809, C810, C811, C812, C813, C814, C815, C816, C817, C818, C819, C820, C821, C822, C823, C824, C825, C826, C827, C828, C829, C830, C831, C832, C833, C834, C835, C836, C837, C838, C839, C840, C841, C842, C843, C844, C845, C846, C847, C848, C849, C850, C851, C852, C853, C854, C855, C856, C857, C858, C859, C860, C861, C862, C863, C864, C865, C866, C867, C868, C869, C870, C871, C872, C873, C874, C875, C876, C877, C878, C879, C880, C881, C882, C883, C884, C885, C886, C887, C888, C889, C890, C891, C892, C893, C894, C895, C896, C897, C898, C899, C900, C901, C902, C903, C904, C905, C906, C907, C908, C909, C910, C911, C912, C913, C914, C915, C916, C917, C918, C919, C920, C921, C922, C923, C924, C925, C926, C927, C928, C929, C930, C931, C932, C933, C934, C935, C936, C937, C938, C939, C940, C941, C942, C943, C944, C945, C946, C947, C948, C949, C950, C951, C952, C953, C954, C955, C956, C957, C958, C959, C960, C961, C962, C963, C964, C965, C966, C967, C968, C969, C970, C971, C972, C973, C974, C975, C976, C977, C978, C979, C980, C981, C982, C983, C984, C985, C986, C987, C988, C989, C990, C991, C992, C993, C994, C995, C996, C997, C998, C999, C1000, C1001, C1002, C1003, C1004, C1005, C1006, C1007, C1008, C1009, C1010, C1011, C1012, C1013, C1014, C1015, C1016, C1017, C1018, C1019, C1020, C1021, C1022, C1023, C1024, C1025, C1026, C1027, C1028, C1029, C1030, C1031, C1032, C1033, C1034, C1035, C1036, C1037, C1038, C1039, C1040, C1041, C1042, C1043, C1044, C1045, C1046, C1047, C1048, C1049, C1050, C1051, C1052, C1053, C1054, C1055, C1056, C1057, C1058, C1059, C1060, C1061, C1062, C1063, C1064, C1065, C1066, C1067, C1068, C1069, C1070, C1071, C1072, C1073, C1074, C1075, C1076, C1077, C1078, C1079, C1080, C1081, C1082, C1083, C1084, C1085, C1086, C1087, C1088, C1089, C1090, C1091, C1092, C1093, C1094, C1095, C1096, C1097, C1098, C1099, C1100, C1101, C1102, C1103, C1104, C1105, C1106, C1107, C1108, C1109, C1110, C1111, C1112, C1113, C1114, C1115, C1116, C1117, C1118, C1119, C1120, C1121, C1122, C1123, C1124, C1125, C1126, C1127, C1128, C1129, C1130, C1131, C1132, C1133, C1134, C1135, C1136, C1137, C1138, C1139, C1140, C1141, C1142, C1143, C1144, C1145, C1146, C1147, C1148, C1149, C1150, C1151, C1152, C1153, C1154, C1155, C1156, C1157, C1158, C1159, C1160, C1161, C1162, C1163, C1164, C1165, C1166, C1167, C1168, C1169, C1170, C1171, C1172, C1173, C1174, C1175, C1176, C1177, C1178, C1179, C1180, C1181, C1182, C1183, C1184, C1185, C1186, C1187, C1188, C1189, C1190, C1191, C1192, C1193, C1194, C1195, C1196, C1197, C1198, C1199, C1200, C1201, C1202, C1203, C1204, C1205, C1206, C1207, C1208, C1209, C1210, C1211, C1212, C1213, C1214, C1215, C1216, C1217, C1218, C1219, C1220, C1221, C1222, C1223, C1224, C1225, C1226, C1227, C1228, C1229, C1230, C1231, C1232, C1233, C1234, C1235, C1236, C1237, C1238, C1239, C1240, C1241, C1242, C1243, C1244, C1245, C1246, C1247, C1248, C1249, C1250, C1251, C1252, C1253, C1254, C1255, C1256, C1257, C1258, C1259, C1260, C1261, C1262, C1263, C1264, C1265, C1266, C1267, C1268, C1269, C1270, C1271, C1272, C1273, C1274, C1275, C1276, C1277, C1278, C1279, C1280, C1281, C1282, C1283, C1284, C1285, C1286, C1287, C1288, C1289, C1290, C1291, C1292, C1293, C1294, C1295, C1296, C1297, C1298, C1299, C1300, C1301, C1302, C1303, C1304, C1305, C1306, C1307, C1308, C1309, C1310, C1311, C1312, C1313, C1314, C1315, C1316, C1317, C1318, C1319, C1320, C1321, C1322, C1323, C1324, C1325, C1326, C1327, C1328, C1329, C1330, C1331, C1332, C1333, C1334, C1335, C1336, C1337, C1338, C1339, C1340, C1341, C1342, C1343, C1344, C1345, C1346, C1347, C1348, C1349, C1350, C1351, C1352, C1353, C1354, C1355, C1356, C1357, C1358, C1359, C1360, C1361, C1362, C1363, C1364, C1365, C1366, C1367, C1368, C1369, C1370, C1371, C1372, C1373, C1374, C1375, C1376, C1377, C1378, C1379, C1380, C1381, C1382, C1383, C1384, C1385, C1386, C1387, C1388, C1389, C1390, C1391, C1392, C1393, C1394, C1395, C1396, C1397, C1398, C1399, C1400, C1401, C1402, C1403, C1404, C1405, C1406, C1407, C1408, C1409, C1410, C1411, C1412, C1413, C1414, C1415, C1416, C1417, C1418, C1419, C1420, C1421, C1422, C1423, C1424, C1425, C1426, C1427, C1428, C1429, C1430, C1431, C1432, C1433, C1434, C1435, C1436, C1437, C1438, C1439, C1440, C1441, C1442, C1443, C1444, C1445, C1446, C1447, C1448, C1449, C1450, C1451, C1452, C1453, C1454, C1455, C1456, C1457, C1458, C1459, C1460, C1461, C1462, C1463, C1464, C1465, C1466, C1467, C1468, C1469, C1470, C1471, C1472, C1473, C1474, C1475, C1476, C1477, C1478, C1479, C1480, C1481, C1482, C1483, C1484, C1485, C1486, C1487, C1488, C1489, C1490, C1491, C1492, C1493, C1494, C1495, C1496, C1497, C1498, C1499, C1500, C1501, C1502, C1503, C1504, C1505, C1506, C1507, C1508, C1509, C1510, C1511, C1512, C1513, C1514, C1515, C1516, C1517, C1518, C1519, C1520, C1521, C1522, C1523, C1524, C1525, C1526, C1527, C1528, C1529, C1530, C1531, C1532, C1533, C1534, C1535, C1536, C1537, C1538, C1539, C1540, C1541, C1542, C1543, C1544, C1545, C1546, C1547, C1548, C1549, C1550, C1551, C1552, C1553, C1554, C1555, C1556, C1557, C1558, C1559, C1560, C1561, C1562, C1563, C1564, C1565, C1566, C1567, C1568, C1569, C1570, C1571, C1572, C1573, C1574, C1575, C1576, C1577, C1578, C1579, C1580, C1581, C1582, C1583, C1584, C1585, C1586, C1587, C1588, C1589, C1590, C1591, C1592, C1593, C1594, C1595, C1596, C1597, C1598, C1599, C1600, C1601, C1602, C1603, C1604, C1605, C1606, C1607, C1608, C1609, C1610, C1611, C1612, C1613, C1614, C1615, C1616, C1617, C1618, C1619, C1620, C1621, C1622, C1623, C1624, C1625, C1626, C1627, C1628, C1629, C1630, C1631, C1632, C1633, C1634, C1635, C1636, C1637, C1638, C1639, C1640, C1641, C1642, C1643, C1644, C1645, C1646, C1647, C1648, C1649, C1650, C1651, C1652, C1653, C1654, C1655, C1656, C1657, C1658, C1659, C1660, C1661, C1662, C1663, C1664, C1665, C1666, C1667, C1668, C1669, C1670, C1671, C1672, C1673, C1674, C1675, C1676, C1677, C1678, C1679, C1680, C1681, C1682, C1683, C1684, C1685, C1686, C1687, C1688, C1689, C1690, C1691, C1692, C1693, C1694, C1695, C1696, C1697, C1698, C1699, C1700, C1701, C1702, C1703, C1704, C1705, C1706, C1707, C1708, C1709, C1710, C1



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000027

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/04/2013


Edital nº: 016

Tipo Convite

FORNECEDOR :

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
04.909.692/0002-27
AV INDEPENDÊNCIA, 1230 SALA –
CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 016), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000028

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 29/04/2013

Edital nº: 016

Tipo Convite

FORNECEDOR :

R BENATTI & CIA LTDA - ME
02.380.377/0001-49
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, S/ Nº -
CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
CIDADE/UF: CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 016), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000029

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 25/04/2013


Edital nº: 016

Tipo Convite

FORNECEDOR :

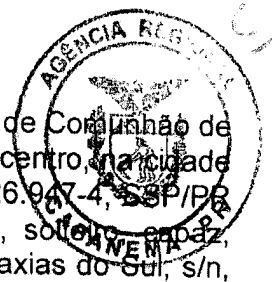
CHIQUINHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA.-ME
08.943.537/0001-05
AV. RIO GRANDE DO SUL, 844 - CEP: 85750000
- BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: PLANALTO/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite N° 016), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
Sétima Alteração Contratual
CNPJ nº 04.909.692/0001-46



EDUVAR VIVAN ROGERI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão de Bens, empresário, residente e domiciliado na Av. Caxias do Sul, s/nº, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG. 3.126.947-4, SSP/PR e CPF 170.227.540-04; MATHEUS CASAGRANDE RIZZI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 01.12.1989, residente e domiciliado na Av. Caxias do Sul, s/n, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG 8.185.589-7 SSP/PR e CPF 049.893.399/75; e GILBERTO CARLOS FURLAN, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich, 1300, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, portador do RG sob nº 7.338.933-0 SSP/PR e CPF 024.930.949-13, sócios componentes da empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.909.692/0001-46, estabelecida na Av. Caxias do Sul nº 660, centro, na cidade de Planalto, CEP 85750-000, estado do Paraná, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204748643, em sessão do dia 25.02.2002 e última alteração contratual arquivada sob nº 20118187341, em data de 27.10.2011, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social no valor de R\$.60.000,00, (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, fica elevado para R\$.160.000,00, (cento e sessenta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.100.000,00, (cem mil reais), integralizado da seguinte forma:

- a - O sócio Matheus Casagrande Rizzi, que possuía inteiramente subscritas e integralizadas na sociedade 30.000, (trinta mil) quotas no valor de R\$.30.000,00, (trinta mil reais) eleva seu capital para 80.000,00, (oitenta mil) quotas, no valor de R\$.80.000,00, (oitenta mil reais), sendo um aumento no valor de R\$.50.000,00, (cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente do País, nesta data;
- b - O sócio Eduvar Vivan Rogeri, que possuía inteiramente subscritas e integralizadas na sociedade 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$.19.800,00, (dezenove mil e oitocentas reais), eleva seu capital para 52.800 (cinquenta e duas mil e oitocentas) quotas, no valor de R\$.52.800,00, (cinquenta e dois mil e oitocentas reais), sendo um aumento no valor de R\$.33.000,00, (trinta e três mil reais), integralizado em moeda corrente do País, nesta data; e
- c - O sócio Gilberto Carlos Furlan, que possuía inteiramente subscritas e integralizadas na sociedade 10.200, (dez mil e duzentas) quotas, no valor de R\$.10.200,00, (dez mil e duzentos reais), eleva seu capital para 27.200, (vinte e sete mil e duzentas) quotas, no valor de R\$.27.200,00, (vinte e sete mil e duzentos reais), sendo um aumento no valor de R\$.17.000,00, (dezessete mil reais), integralizado em moeda corrente do País, nesta data.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, a Cláusula Terceira da Quarta Alteração Contratual, fica com a seguinte redação: O capital social no valor de R\$.160.000,00, (cento e sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, dividido em 160.000, (cento e sessenta mil) quotas no valor de R\$.1,00, (hum real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SELO DE AUTENTICIDADE AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SELO DE AUTENTICIDADE AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SELO DE AUTENTICIDADE AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Lutz Carlos Catto Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

06 MAIO 2013
Deonice Casaril Quintana - Tab. Designada
Habel Cristina Dresch Libardi - Esc. Substituto

(B3)
Handwritten initials and a signature.

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
Sétima Alteração Contratual
CNPJ nº 04.909.692/0001-46



Sócios:	Quotas	Capital Social
Matheus Casagrande Rizzi -	80.000	R\$. 80.000,00
Eduvar Vivan Rogeri -	52.800	R\$. 52.800,00
Gilberto Carlos Furlan -	27.200	R\$. 27.200,00
Soma:	160.000	R\$160.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica criada uma Filial, com sede na Av. Independência, nº 1230, centro, na cidade de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, à qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R\$.50.000,00, (cinquenta mil reais), do Capital da sociedade.

CLAUSULA QUARTA: A filial tem por atividade econômica – 4744-0/99, Comércio varejista de material de construção em geral.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Capanema, CEP 85760-000, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planalto, PR, 05 de dezembro de 2012

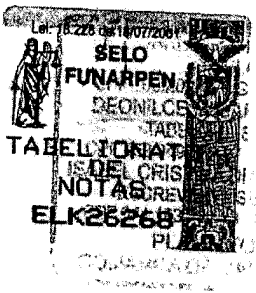
Eduvar Vivan Rogeri
Eduvar Vivan Rogeri

Gilberto Carlos Furlan
Gilberto Carlos Furlan

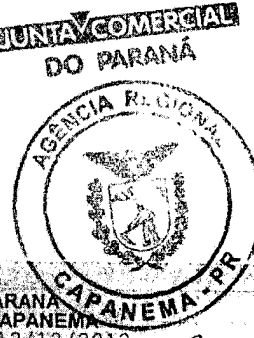
Matheus Casagrande Rizzi
Matheus Casagrande Rizzi



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/12/2012
SOB NÚMERO: 20128183160
Protocolo: 12/818316-0, DE 08/12/2012
Empresa: 41.2.0474864-3
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Reconheço por firma(s) *Matheus Casagrande Rizzi, Gilberto Carlos Furlan, Eduvar Vivan Rogeri*
07 DEZ. 2012
Em testemunho da verdade
Danielle Casaril Quintana
SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Catto Quintana - Titular



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 12/12/2012
SOB NÚMERO: 41901311123
Protocolo: 12/818316-0, DE 08/12/2012
Empresa: 41.2.0474864-3
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]
2
[Handwritten initials]

DE ROSSO, ROGERI & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLOVIS DE ROSSO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Planalto, PR, sita Av. Caxias do Sul, s/n, portador do RG. 4.676 088-3, SSP/PR, CPF. 809.470.349-00; **EDUVAR VIVAN ROGERI**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Planalto, PR, sita Travessa Drey, s/n, portador do RG. 3.120 947-4, SSP/PR, CPF. 170.227.540-04; e **JOSÉ FERNANDO CASAGRANDE**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Planalto, PR, sita Av. Caxias do Sul, s/n, portador do RG. 6.045.307-1, SSP/PR, CPF. 022.066 979-12, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pela Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de **DE ROSSO, ROGERI & CIA. LTDA.**, com sede e foro na Av. Caxias do Sul, nº 660, nesta cidade de Planalto, estado do Paraná, Comarca de Capanema, PR

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por atividade econômica: **Comércio varejista de materiais de construção, elétrico, pintura e ferragens em geral e execução de serviços de terraplanagem.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de fevereiro de 2.002.

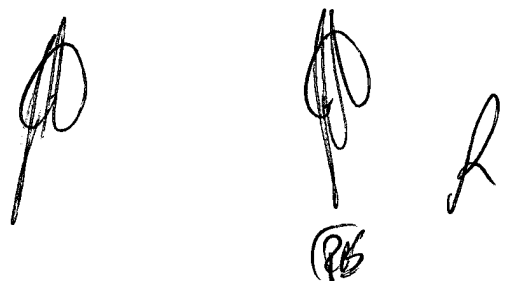
CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 15.000,00, (quinze mil reais), dividido em 15.000, (quinze mil) quotas, no valor de R\$.1,00, (hum real), cada, fica assim distribuído entre os sócios:

- a) - **Clovis De Rosso**, 5.000, (cinco mil) quotas, no valor de R\$.5.000,00, (cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta dias), desta data;
- b) - **Eduvar Vivan Rogeri**, 5.000, (cinco mil) quotas, no valor de R\$.5000,00, (cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do País, num prazo de 30, (trinta dias), desta data, e,
- c) - **José Fernando Casagrande**, 5 000, (cinco mil) quotas, no valor de R\$.5 000,00, (cinco mil reais), integralizados em moeda corrente do País, num prazo de 30 (trinta dias, desta data.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da Lei 3.708, de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.


CLÁUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminado o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caizo Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

06 MAIO 2013


 Deonilce Casaril Quimana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardo - Escr. Substituta

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



De Rosso, Rogeri & Cia. Ltda.
Contrato Social

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios abaixo discriminados, na qualidade de gerente, ao qual compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Declaração de Microempresa: Declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841 de 05.10.99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.841, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 3º da referida lei.


CLÁUSULA DÉCIMA: Fica investido na função de sócios - gerentes da sociedade os sócios **Clovis De Rosso e Eduvar Vivan Rogeri**, dispensado da prestação de caução.

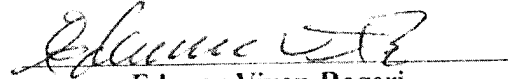
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração Pro-Labore, a quantia mensal fixada nos limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: - Desimpedimento - Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

E, por assim estarem certos e contratados, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual forma e teor, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

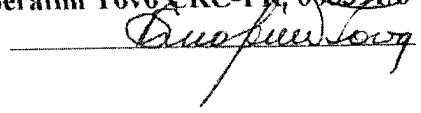
Planalto, PR, 06 de fevereiro de 2.002


Clovis De Rosso

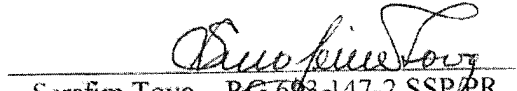

Eduvar Vivan Rogeri



José Fernando Casagrande

“Este instrumento foi elaborado por:
Serafim Tovo CRC-PR, 008391/0-3



Testemunhas:


Serafim Tovo - RG 693.147-2 SSP/PR


Kacyara Maria Tovo Kinner
RG. 4.685.916-2, SSP/PR

ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2002
SOB O NÚMERO
41 2 0474864 3

Protocolo: 02/038680-0

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2002
SOB O NÚMERO
20 0 2038681 8

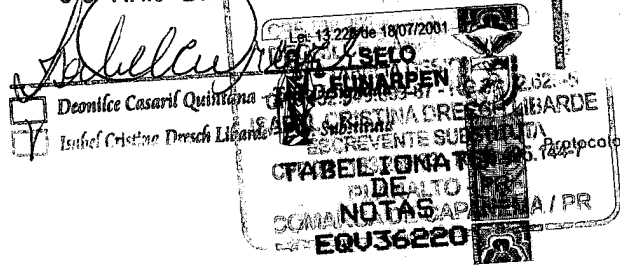
Protocolo: 02/038681-8

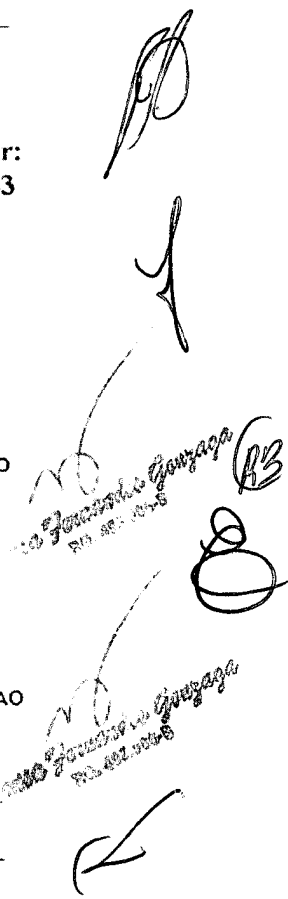
TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

06 MAIO 2013

SEVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
95750-000 - Planalto - Paraná
1.º Of. Carlos Caio Quintana - Titular


Deonílee Casaril Quintana
Isabel Cristina Dresch Libanio
CFABELIONAT
PLANALTO
PR
COM. NOTAS AP
EQU36220





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000034

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0474864-3	CNPJ 04.909.692/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/02/2002	Data de Início de Atividade 20/02/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Avenida CAXIAS DO SUL, 660, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELETRICA, PINTURA E FERRAGENS EM GERAL.			
Capital: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EDUVAR VIVAN ROGERI 170.227.540-04	52.800,00	SOCIO	Administrador
GILBERTO CARLOS FURLAN 024.930.949-13	27.200,00	SOCIO	Administrador
MATHEUS CASAGRANDE RIZZI 049.893.399-75	80.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 12/12/2012	Número: 41901311123		XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO			XXXXXXXXXX
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0131112-3		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) AV. INDEPENDENCIA, 1230, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000, BRASIL			

13/256504-8



CAPANEMA - PR, 06 de maio de 2013

Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Leiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

06 MAIO 2013

Isabel Cristina Dresch Libarde

Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

Carla E.F. Lucatelli
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR



000035

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.909.692/0002-27 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2012
NOME EMPRESARIAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 1230	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	UF PR	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/05/2013** às **10:58:26** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

[Assinaturas manuscritas]

[Assinaturas manuscritas]

000036



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000312013-14021692
Nome: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
CNPJ: 04.909.692/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/03/2013.
Válida até 09/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000037

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04909692/0002-27, 04909692/0002-27
Razão Social: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
Endereço: AV INDEPENDENCIA 1230 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2013 a 04/06/2013

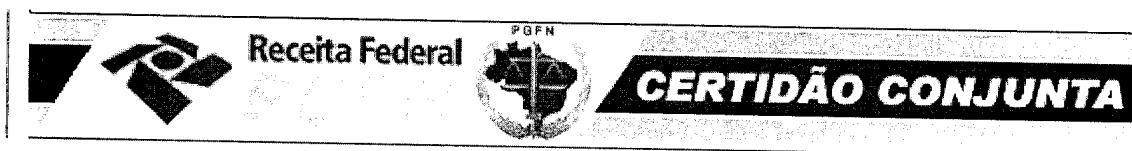
Certificação Número: 2013050611015010883890

Informação obtida em 06/05/2013, às 11:01:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



000038



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA
CNPJ: 04.909.692/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.


Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 02:22:40 do dia 30/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2013.

Código de controle da certidão: **7AD7.CB37.AC3B.827F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000039



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10373105-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.909.692/0002-27**

Nome: **MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/09/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10373105-47	
Emitida Eletronicamente via Internet 06/05/2013 - 11:12:01	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

000040



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/07/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6362/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM2244ZX9AM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
36196	04.909.692/0002-27	9061678325	2

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 1230, Sala - Centro

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Certidão emitida no dia Capanema, 06 de Maio de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM2244ZX9AM

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA

CNPJ 04.909.692/0001-46, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 03 de Maio de 2013

Amfuiser
PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Cartador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.250.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

[Handwritten signature]

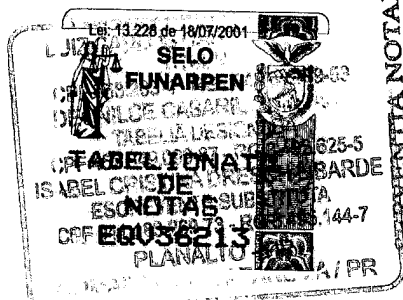
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Lizete Carlos Cairo Quintana - Titular

06 MAIO 2013

Isabel Cristina Dresch Libarde
 Deonilce Casarif Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

[Handwritten initials/signatures]



Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que GILBERTO CARLOS FURLAN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich 1300 em Planalto-Pr., Cédula de Identidade RG nº 7.338.933-0SSP/PR., CPF Nº 024.930.949-13, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 06 de Maio de 2013.

Jean Carlos Quintana
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tocká de Wallum
Escrevente Substituta
CPF 521.144-7

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



SERVENÇA NOTARIAL
Av. P. Grande do Sul, 938
85751-000 - Planalto - Paraná
Luz Carlos Caio Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

06 MAIO 2013

Deonice Casaril Quintana Tab. Designada
Deonice Casaril Quintana - Escr. Substituta

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que MATHEUS CASAGRANDE RIZZI, brasileiro, capaz, empresário, residente e domiciliado na Av Caxias do Sul em Planalto-Pr., Cédula de Identidade RG nº 8.185.589-7SSP/PR., CPF Nº 049.893.399-75, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

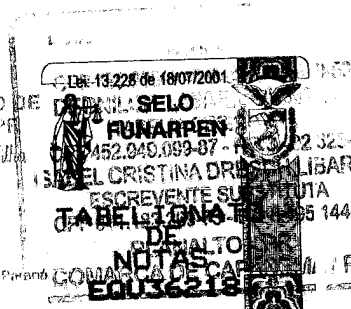
Capanema, 06 de Maio de 2013.

Jean Carlos Casar
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.410.189-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48

Handwritten signatures and initials



SERVENÇA NOTARIAL
AV. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Casar Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

06 MAIO 2013

Handwritten signature of Deonilce Casarif Quintana
 Deonilce Casarif Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que EDUVAR VIVAN ROGERI, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av Caxias do Sul em Planalto-Pr., Cédula de Identidade RG nº 3.126.947-4SSP/PR., CPF Nº 170.227.540-04, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 06 de Maio de 2013.

Deonilce Casaril Quintana
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tockh de Wallan
Escrevente Substituta
CPF 524 415 069-04

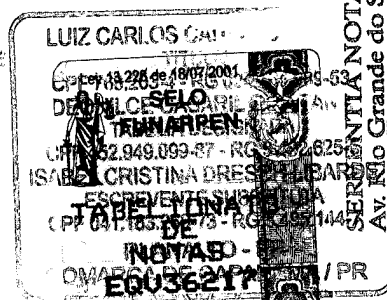
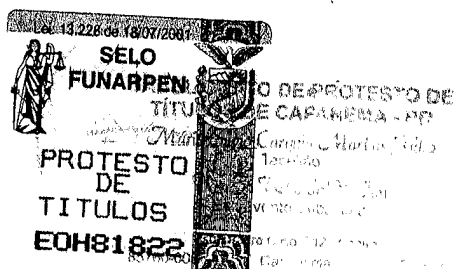
	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48

SERVIÇO NOTARIAL
SERVIÇO NOTARIAL
Av. N.º Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Caio Quintana - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

06 MAIO 2013

Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta



Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA. sociedade empresária limitada, situada na Av Independência 1230, Capanema- Pr., inscrita no CNPJ sob nº 04.909.692/0002-27,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

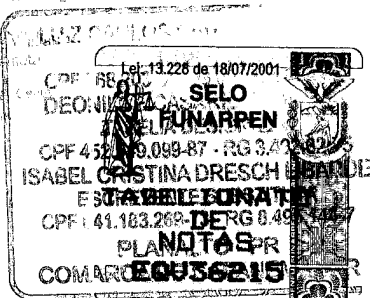
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 06 de maio de 2013.

Isabel Cristina Dresch Libardi
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tschá de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.117.189-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48

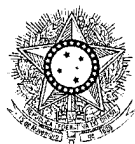


SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Luiz Carlos Catto Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.

06 MAIO 2013

Isabel Cristina Dresch Libardi
 Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
 Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.909.692/0001-46
Certidão n°: 29496954/2013
Expedição: 06/05/2013, às 13:40:15
Validade: 01/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.909.692/0001-46, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº456/91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamento



Ramo de Atividade

CONSTRUECIA

Exercício

2013

CNPJ/CPF

04.909.692/0002-27

Alvará Municipal

002/2013

Insc. Estadual

90616783-25

Código Atividade

Lic. Sanitária

Nº 045/2013

Data de Avaliação

04/04/2013

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA INDEPENDENCIA, 1230
CENTRO
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

PI Alexandre Machado Pinto
 Secretária Mun. de Saúde
 Alexandre Machado Pinto
 Méd. Vet. CRMV 5143
 Decreto nº 5436/2012
 Chefe da VISA/ Capanema - PR

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: JOCEMAR SAULO DUTRA
CPF: 041.975.139-41

Responsável pela VISA

PI Alexandre Machado Pinto
 Secretária Mun. de Saúde
 Alexandre Machado Pinto
 Méd. Vet. CRMV 5143
 Decreto nº 5436/2012
 Chefe da VISA/ Capanema - PR

OBSERVAÇÕES**RECLAMAÇÕES****3552-1431**

Validade: 31/12/2013

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

TABELIONATO DE NOTAS

Capitão de Polícia, 18/07/2001
 A presente fotocópia contém o original.
 com seu original.

SELO FUNARPEN

06 MAIO 2013

TABELIONATO DE NOTAS

EQM89044

Adelar Miguel Pezzini
 Agente Delegado Designado

Lucas Miguel Pezzini
 Substituto

Handwritten signatures and initials: P, L, R, BB, and a large circular mark.



Materiais de Construção Rogeri Ltda.

Avenida Independência 1230 – Centro
 85760-000 – Capanema – Pr.
 CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25
 Fone 46 3552 1212 Fax 46 3552 1212
 e-mail construecia@rline.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02


À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 016/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº016/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 06 de maio de 2013.



 Gilberto Carlos Furlan – Administrador
 RG 7338933-0 – CPF 024930949-13



 [04.909.692/0002-27]
 90616783-25
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 ROGERI LTDA.
 AV. INDEPENDÊNCIA, 1230 - CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR



Materiais de Construção Rogeri Ltda.

Avenida Independência 1230 – Centro
85760-000 – Capanema – Pr.
CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25
Fone 46 3552 1212 Fax 46 3552 1212
e-mail construecia@rline.com.br

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº 016/2013

Materiais de Construção Rogeri Ltda - Filial, inscrita no CNPJ/MF nº 04909692/0002-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr Gilberto Carlos Furlan, portador do documento de identidade RG nº 7338933-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024930949-13, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema, Pr. 06 de maio de 2013.


 Gilberto Carlos Furlan - Administrador
 RG 7338933-0 – CPF 024930949-13






04.909.692/0002-27
90616783-25
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.
AV. INDEPENDÊNCIA, 1230 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR



Materiais de Construção Rogeri Ltda.

Avenida Independência 1230 – Centro
 85760-000 – Capanema – Pr.
 CNPJ 04.909.692/0002-27 – IE 90616783-25
 Fone 46 3552 1212 Fax 46 3552 1212
 e-mail construecia@rline.com.br

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 016/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 0016/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, Pr., 06 de maio de 2013.

Gilberto Carlos Furlan – Administrador
 RG 7338933-0 – CPF 024930949-13

04.909.692/0002-27
 90616783-25
 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
 ROGERI LTDA.
 AV. INDEPENDÊNCIA, 1230 - CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.909.692/0002-27 Fornecedor: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 1230 Sala - Centro - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 9061678325

E-mail: construecia@rlne.com.br
Telefone: 4635551212 Fax: 4635551212 Celular:
Telefone contador: 4635551485

Contador: Serafim Tovo

RG: 73389330

CPF: 024.930.949-13

Representante: Gilberto Carlos Furlan

Telefone representante: 4635551382

Endereço representante: Rua Julio Skrzyczak sn casa - centro - Planalto/PR - CEP 85750-000

E-mail representante: construecia@rlne.com.br

Agência:

Conta:

Data de abertura:

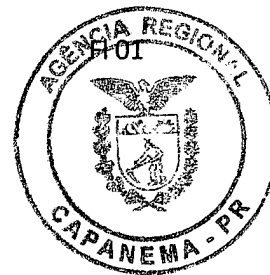
Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 15X15CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	200,00	UN	56,71	RIZZI	51,00	10.200,00
002	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 20X20CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	200,00	UN	99,67	RIZZI	91,00	18.200,00
003	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 5X12CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	100,00	UN	22,07	RIZZI	18,00	1.800,00
004	TÁBUA EUCALIPTO 0,025X0,25X3,00 METROS	40,00	M3	483,33	RIZZI	420,00	16.800,00
005	TÁBUA PINUS 0,025X0,30X3,00 METROS	20,00	M3	483,33	RIZZI	400,00	8.000,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							55.000,00
TOTAL DA PROPOSTA:							55.000,00

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
CNPJ: 04/909.692/0002-27

04.909.692/0002-27
90616783-25
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
ROGERI LTDA.
AV. INDEPENDÊNCIA, 1230 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

000051



G. BENATTI & CIA LTDA ME

CNPJ Nº 02.380.377/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GILMAR BENATTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Guairacás, s/n, Capanema/PR, portador da RG nº 3.589.758-5 SSP PR, inscrito no CPF nº 702.899.309-44, e ROSELI BENATTI, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Guairacás, s/n, Capanema/PR, portadora da RG nº 6.209.690-0 SSP PR, inscrita no CPF nº 031.638.769-00, únicos sócios que compõem a sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de G. BENATTI & CIA LTDA ME, com sede e foro à Av. Independência, s/n, Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203862175, por despacho em sessão de 18 de Fevereiro 1998 e última alteração nº 20030555230, por despacho em sessão 08 de Maio de 2003, inscrita no CNPJ 02.380.377/0001-49, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social.

1ª - Retira-se da sociedade o sócio GILMAR BENATTI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Guairacás, s/n, Capanema/PR, portador da RG 3.589.758-5 SSP PR, e CPF 702.899.309-44, que possui subscrito e integralizado 16.000 (dezesesseis mil) quotas no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), vende e transfere parte de suas quotas, o valor nominal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) em moeda corrente do país, à sócia ingressante LAURA BENATTI brasileira, solteira, menor, empresária, representada neste ato por sua mãe ROSELI BENATTI, nascida em 24/03/1998, natural de Realeza/PR, residente e domiciliada à Rua Principal, Linha Curitiba, s/n, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portadora da RG nº 12.364.380-1 SSP/PR, e do CPF nº 073.481.199-30.

2ª - O sócio GILMAR BENATTI, vende e transfere o restante de suas quotas subscritas e integralizadas, 12.800 (doze mil e oitocentos) quotas no valor de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) à sócia ROSELI BENATTI.

Parágrafo 1º - O sócio cedente Gilmar Benatti dá à sócia Laura Benatti plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

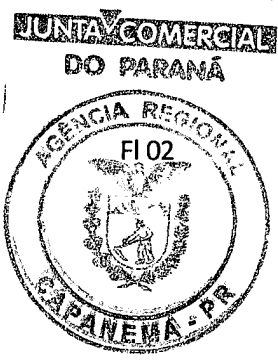
Parágrafo 2º - O sócio cedente Gilmar Benatti dá à sócia Roseli Benatti plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas.

[Handwritten initials]

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/05/2013

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



G. BENATTI & CIA LTDA ME

CNPJ Nº 02.380.377/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 3º - A sócia ingressante Laura Benatti declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

3ª - O capital social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com o aumento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, quotas essas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, fica assim distribuídos:

a) ROSELI BENATTI com 24.000 quotas no valor de R\$ 24.000,00

b) LAURA BENATTI com 6.000 quotas no valor de R\$ 6.000,00

4ª - O endereço da empresa fica acrescido o número que é 2.905, bairro São Cristóvão, Capanema, estado do Paraná, CEP 85.760-000.

5ª - O endereço dos sócios passa a ser Rua Principal, Linha Curitiba, s/n, Capanema/PR

6ª - O regime de casamento da sócia Roseli Benatti, fica alterado para regime de Comunhão Universal de Bens.

7ª - O ramo de atividade é o Comércio Varejista de Madeiras para Construção - 4744002, Beneficiamento de Madeiras (serradas, Resserradas, etc.)- 1610202, Comércio Varejista de Material de Construção em Geral - 4744099

8ª - A administração ficará a cargo da sócia ROSELI BENATTI, individualmente, a quem cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

9ª - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Handwritten initials: RB, RB

Prefeitura Municipal de Capanema, Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 07/07/2013

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

G. BENATTI & CIA LTDA ME

CNPJ Nº 02.380.377/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



10ª - O nome social passa a ser o de R. BENATTI E CIA LTDA ME

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social

R. BENATTI E CIA LTDA ME

CNPJ Nº 02.380.377/0001-49

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROSELI BENATTI, brasileira, casada pelo regime de comunhão total de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Principal, Linha Curitiba, s/n, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portadora da RG nº 6.209.690-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 031638.769-00, e LAURA BENATTI, brasileira, solteira, menor, empresária, representada neste ato por sua mãe Roseli Benatti, nascida em 24/03/1998, natural de Realeza, residente e domiciliada à Rua Principal, s/n, Linha Curitiba, Capanema/PR, CEP 85.760-000, portadora da RG 12.364.380-1 SSP/PR, e do CPF 073.481.199-30, únicas sócias da empresa R. BENATTI E CIA LTDA ME, com sede à Av. Independência, nº 2.905, São Cristóvão Capanema/PR, CEP 85.760-000, registrada na JUCEPAR sob o NIRE 41203862175 por despacho em sessão de 18/02/1998, e última alteração nº 20030555230 em 08/05/2003, inscrita no CNPJ 02.380.377/0001-49, consolidam o contrato social:

1ª - A sociedade gira sob a denominação social de R. BENATTI E CIA LTDA ME

2ª - A sociedade tem a sua sede à Av. Independência, nº 2.905, São Cristóvão, Capanema/PR, CEP 85.760-000.

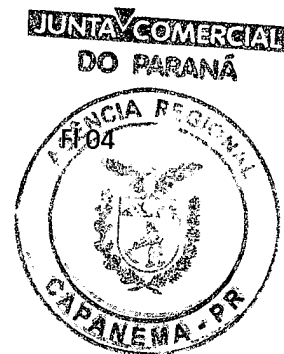
3ª - O objeto social é o Comércio Varejista de madeiras para Construção - 4744002, Beneficiamento de Madeiras (serrada, Resserrada, etc.) - 1610202 e Comércio Varejista de Material de Construção em Geral - 4744099.

4ª - O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e integralizada neste ato, em moeda corrente no país, fica assim distribuídas:

RB

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia
 do original.
 Capanema, 07/05/2013

[Handwritten signature]



G. BENATTI & CIA LTDA ME

CNPJ Nº 02.380.377/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

a) ROSELI BENATTI com 24.000 quotas no valor de R\$ 24.000,00

b) LAURA BENATTI com 6.000 quotas no valor de R\$ 6.000,00

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de março de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª - A administração da sociedade será exercida individualmente pela sócia ROSELI BENATTI, à qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único - Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, para um período denominado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

9ª - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.


RB

R

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia
do original.

Capanema, 07/09/2013



G. BENATTI & CIA LTDA ME

CNPJ Nº 02.380.377/0001-49

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

15ª - Fica eleito o foro da comarca de Capanema, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em 03 vias de igual teor e forma.

Capanema/PR, 29 de Janeiro de 2013.

Gilmar Benatti

GILMAR BENATTI

Roseli Benatti

ROSELI BENATTI

Roseli Benatti

ROSELI BENATTI - representante de
LAURA BENATTI

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Presidência Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/05/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/03/2013
SOB NÚMERO: 20130710180
Protocolo: 13/071018-0, DE 30/01/2013
Empresa: 41 2 0386217 5
BENATTI E CIA LTDA ME

BENATTI & MAIER LTDA

CONTRATO SOCIAL

GILMAR BENATTI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em CAPANEMA-PR, à rua Guairacá, s/n portador da carteira de Identidade Civil, RG. N° 3.589.758-5 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF N° 702.899.309-44;

MARCIO LUIZ MAIER, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado em PALMAS-PR. à rua Marechal Deodoro, 1825 portador da Carteira de Identidade Civil, RG. N° 4.568.107-6 do Instituto de Identificação do Paraná, CPF; 592.096.159-72:

RESOLVEN, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas clausulas seguintes:

- 1ª.) NOME EMPRESARIAL: BENATTI & MAIER LTDA
 SEDE, FÔRO E ENDEREÇO.....: Av. Independência, s/n.
 CAPANEMA - PR
- PRAZO DE DURAÇÃO.....: Indeterminado.
 INÍCIO DAS ATIVIDADES.....: 02 DE MARÇO DE 1.998
 OBJETO SOCIAL: A) Comércio atacadista de madeira beneficiada e artefatos de madeira, (madeira serrada, folheada, compensada, aglomerada, tábuas, tacos, portas.)
- 2ª.) CAPITAL SOCIAL: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
 NÚMERO DE QUOTAS.....: 2000 (Duas mil quotas) de R\$ 10,00 cada uma.
- | DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL.: | QUOTAS | CAPITAL | % |
|---------------------------|--------|-----------|-------|
| 1. GILMAR BENATTI | 1000 | 10.000,00 | 50 |
| 2. MARCIO LUIZ MAIER | 1000 | 10.000,00 | 50 |
| | ----- | ----- | ----- |
| | 2000 | 20.000,00 | 100 |
- INTEGRALIZAÇÃO.....: FORMA: Em moeda corrente do país, neste ato.
 RESPONSABILIDADE.....: Dos sócios, limitada ao total do capital social.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é copia fiel
 do original.
 Capanema, 07/10/2013

BENATTI & MAIER LTDA

FL. 02

CONTRATO SOCIAL

- 3ª) GERENTE.....: GILMAR BENATTI
 USO DO NOME EMPRESARIAL.: Individualmente.
 PROIBIÇÕES: Aval, endosso, fiança e caução de favor
 CAUÇÃO DA GERÊNCIA.....: DISPENSADA.
 PRÓ LABORE.....: Aos sócios que prestarem serviços à
 sociedade, fixado de comum acordo.
- 4ª) BALANÇO GERAL.....: Anualmente em 31 de dezembro.
 RESULTADOS.....: Distribuídos proporcionalmente aos
 sócios ou mantidos em reserva na
 sociedade.
- 5ª) DESIMPEDIMENTO.....: Os sócios declaram que não estão
 incurso em nenhum dos crimes
 previstos em lei que os impeçam de
 exercer atividade mercantil.
- 6ª) MICROEMPRESA.....: DECLARA que a presente empresa se
 enquadra no disposto do artº 2º, inciso I,
 da Lei nº 8.864 de 28-03-94 e que o
 volume da sua receita bruta não
 excederá o limite fixado no artigo 2º
 inciso I, da Lei nº 9.317, de 05-12-1996,
 não se enquadrando igualmente em
 nenhuma das exclusões que trata no artº 9º
 da mencionada Lei nº 9.317.
- 7ª) DELIBERAÇÃO SOCIAL.....: Por maioria absoluta de votos, inclusive a
 de transformação do tipo jurídico, cabendo
 um voto para cada quota de capital.
- 8ª) CESSÃO DE QUOTAS.....: Por consentimento dos demais sócios e
 decurso de prazo do direito de preferência
 de sessenta dias, mediante notificação
 prévia e alteração de contrato.

GP RB

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 07/10/2023

[Assinatura]

BENATTI & MAIER LTDA

FL. 03

CONTRATO SOCIAL

Este instrumento foi lavrado em três vias de igual forma e teor.

Capanema-PR, 16 de fevereiro de 1998


Gilmar Benatti
GILMAR BENATTI

Marcio Luiz Maier
MARCIO LUIZ MAIER


TESTEMUNHAS

Paulo Roberto Harres
PAULO ROBERTO HARRES
RG: 708.261 SSP/PR

Manoel Antonio de Assis
MANOEL ANTONIO DE ASSIS
RG: 19.100.412 SSP/SP.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/02/98
SOB O NÚMERO:
41203862175
Protocolo: 980274974
Sidmar Antonio Cavet
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

Ronaldo Siqueira Cardoso
R.G. 1141152 - PR

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/02/98
SOB O NÚMERO:
980274974
Protocolo: 980274974
Sidmar Antonio Cavet
SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

R
RB
Município Municipal de Capanema.
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/05/2012



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



000059

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R. BENATTI E CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0386217-5	CNPJ 02.380.377/0001-49	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/02/1998	Data de Início de Atividade 02/03/1998
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV INDEPENDENCIA, 2905, SAO CRISTOVAO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS PARA CONSTRUCAO; BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS (SERRADAS, RESSERRADAS, ETC) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO EM GERAL.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROSELI BENATTI 031.638.769-00	24.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
LAURA BENATTI 073.481.199-30	6.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LAURA BENATTI 073.481.199-30	0,00	MAE/REPRESENTA	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 04/03/2013	Número: 20130710180		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 06 de maio de 2013



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 07/09/2013

[Assinatura]

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

[Assinaturas]

000060

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.380.377/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/1998
NOME EMPRESARIAL R. BENATTI E CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D. MADEIRAS S. CRISTOVAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.10-2-02 - Serrarias sem desdobramento de madeira 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV INDEPENDENCIA	NÚMERO 2905	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Em 03/05/2013 às 10:26:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000061

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000562013-14021377

Nome: R. BENATTI E CIA LTDA - ME

CNPJ: 02.380.377/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/05/2013.

Válida até 02/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02380377/0001-49
Razão Social: R BENATTI E CIA LTDA
Nome Fantasia: D MADEIRAS S CRISTOVAO
Endereço: AV INDEPENDENCIA SN SALA / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2013 a 14/05/2013

Certificação Número: 2013041503504670664568

Informação obtida em 03/05/2013, às 10:49:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000063



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **R. BENATTI E CIA LTDA - ME**
CNPJ: **02.380.377/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:26:07 do dia 03/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2013.

Código de controle da certidão: **5BD0.8281.7236.E7F5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000064

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10367302-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.380.377/0001-49

Nome: G BENATTI & CIA LTDA

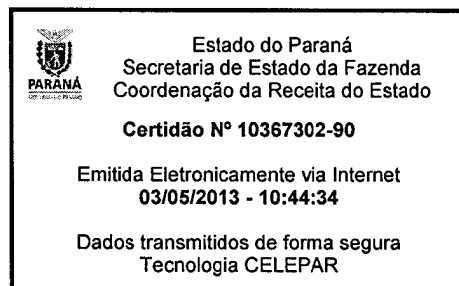
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação MUNICIPIO DE CAPANEMA

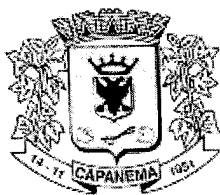
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 31/08/2013 - Fornecimento Gratuito



[Handwritten signatures and initials]

000065



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/07/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6374/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QEM2244Z2BU5

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: R. BENATTI & CIA LTDA - ME

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

19551

02.380.377/0001-49

90152688 - 56

34

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 2905, - SÃO CRISTOVÃO

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de madeira e artefatos, Serrarias sem desdobramento de madeira, Comércio varejista de materiais de construção em geral

Certidão emitida no dia Capanema, 06 de Maio de 2013.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QEM2244Z2BU5

06/05/2013 16:4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R. BENATTI E CIA LTDA

CNPJ 02.380.377/0001-49, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 03 de Maio de 2013

Patricia Michela Thiesen
PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO

Juizo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Certifico que este documento é cópia
do original.
Capanema, 07/05/2013

Patricia Michela Thiesen

Dirce Stevens Faccio
Vitor Hugo Pagno
Patricia Michela Thiesen

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR**MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO**

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **ROSELI BENATTI, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Linha Curitibana, Capanema – Pr., Cédula de Identidade RG nº 6.209.690-0SSP/PR., CPF Nº 031.638.769-00,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 06 de Maio de 2013.

Mário Sérgio Carginin Martins Filho
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Sabele Nicolli de Souza
Escrivente Pública
CPF 925.123.456

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Município de Capanema
Atesta que este documento é cópia fiel
Capanema, 07/05/2013

(RB)

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que LAURA BENATTI, brasileira, residente e domiciliada na Linha Curitibana, Capanema - Pr., Cédula de Identidade RG nº 12.364.380-1SSP/PR., CPF Nº 073.481.199-30, tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 06 de Maio de 2013.

Jean Valdeir
ESCREVENTE SUBSTITUTA

*Uma Cópia de Títulos
Escrituras
04*

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 07, 05, 2013

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten initials RB

Handwritten initials EO

Tabellionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
 Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **R.BENATTI & CIA LTDA ME. sociedade empresária limitada, situada na Av Independência 2.905, Capanema- Pr., inscrita no CNPJ sob nº 02.380.377/0001-49,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 06 de maio de 2013.

escritura
 ESCREVENTE SUBSTITUTA

Escritura de Protesto de Títulos
 PROTESTO DE TÍTULOS
 CNPJ 02.380.377/0001-49

	VRC	RS
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



[Assinatura]

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 07 de 05, 2013

[Assinatura]
 RB

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. BENATTI & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.380.377/0001-49
Certidão n°: 29425699/2013
Expedição: 03/05/2013, às 10:48:33
Validade: 29/10/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G. BENATTI & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.380.377/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.




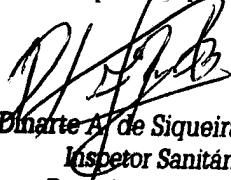
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.


A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LICENÇA SANITÁRIA					Lei Municipal nº456/91
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					Licenciamento 
Ramo de Atividade			Exercício		
BENATTI MADEIRAS			2013		
CNPJ/CPF 02.380.377/0001-49	Álvara municipal 034/1998	Insc. Municipal 1955-1	Código Atividade 47.44-0-02	Lic. Sanitária Nº 066/2013	Data da Avaliação 07/05/2013
CONTRIBUINTE					Responsável Pela Avaliação
RAZÃO SOCIAL: R. BENATTI E CIA - ME ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA, 2905 SÃO CRISTOVÃO CAPANEMA - PR					 Dinarte A. de Siqueira Junior Inspetor Sanitário Portaria nº 5527/2013
REPRESENTANTE LEGAL					Responsável pela VISA
NOME: ROSELI BENATTI CPF: 031.638.769-00					 Dinarte A. de Siqueira Junior Inspetor Sanitário Portaria nº 5527/2013
OBSERVAÇÕES					RECLAMAÇÕES
Validade: 31/12/2013					3552-1431
A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.					



R BENATTI E CIA LTDA ME**BENATTI MADEIRAS****Avenida Independência, 2905, Bairro São Cristóvão****Fone: 46-35521299 - Capanema - Paraná****CNPJ nº. 02.380.377/0001-49 - CAD/ICMS: 90152688-56****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02**

À Comissão de Licitação:

Referente: Edital de Convite nº. 016/2013

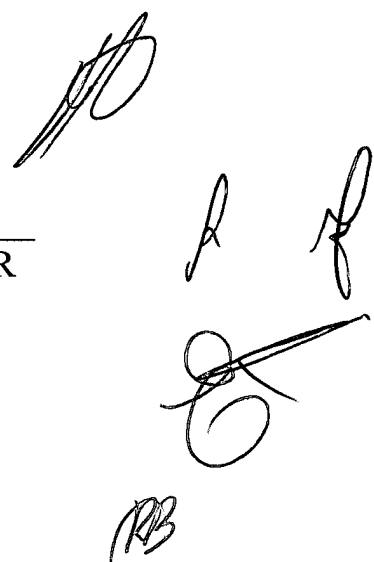
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação sob a modalidade Convite, sob nº. 016/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/Pr., 08/05/2013

Roseli Benatti
ROSELI BENATTI – RG nº. 6.209.690-0 SSP/PR

02.380.377/0001-49

R. BENATTI E CIA. LTDA.
- ME -AV. INDEPENDÊNCIA, 2905
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
85760-000 - CAPANEMA - PRHandwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top right, two smaller initials below it, and a signature at the bottom right.

R BENATTI E CIA LTDA**BENATTI MADEIRAS**

Av. Independência, 2905, São Cristóvão, Cep: 85760-000
Fone: 46-35521299 - Capanema - Paraná
CNPJ: 02.380.377/0001-49 - CAD/ICMS: 90152688-56

**ANEXO 06 -DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Convite nº 016/2013

R BENATTI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.380.377/0001-49, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Roseli Benatti, portador do documento de identidade RG nº 6.209.690-0, emitido pela SSP/Pr, e do CPF nº 031.638.769-00, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/Pr., 08/05/2013.

Roseli Benatti

Nome: Roseli Benatti

RG: 6.209.690-0 SSP/Pr - CPF: 031.638.769-00

Cargo: Sócio Gerente

02.380.377/0001-49

R. BENATTI E CIA. LTDA.

- ME -

AV. INDEPENDÊNCIA, 2905
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

85760-000 - CAPANEMA - PR


RB

R BENATTI E CIA LTDA
BENATTI MADEIRAS
Av. Independência, 2905, Bairro São Cristóvão, Cep 85760-000
Fone: 46-35521299 - Capanema - Paraná
CNPJ nº. 02.380.377/0001-49 - CAD/ICMS: 90152688-56

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa R BENATTI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.380.377/0001-49, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 016/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

06/05/2013

 *Roseli Benatti*
 (assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida
Roseli Benatti – RG nº. 6.209.690-0 SSP/Pr.

02.380.377/0001-49
R. BENATTI E CIA. LTDA.
- ME -
 AV. INDEPENDÊNCIA, 2905
 BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
 Agente delegado designado
 Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com / (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de ROSELI BENATTI.
 0022-FXTAUW73-461362-99, do que dou fé. Capanema-PR 07 de maio de 2013.
 Hora: 14:23:09.

Lucas Miguel Pezzini
 Custas: R\$ 2,06 (VRC 21,70) e Selo: R\$ 0,40

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
ABELIONAT DE NOTAS
 Adelar Miguel Pezzini
 Agente Delegado Designado
 Rua Alagoas, 1332
 Centro
 85760-000 - CAPANEMA - PR
EQM89099

[Handwritten signatures and initials]

RB

R BENATTI E CIA LTDA**BENATTI MADEIRA****Av. Independência, 2905, São Cristóvão, Cep 85760-000****Fone: 46-35521299 - Capanema - Paraná****CNPJ nº. 02.380.377/0001-49 - CAD/ICMS: 90152688-56****TERMO DE RENUNCIA - ANEXO 04**

À Comissão de Licitação

Referente: Convite nº 016/2013.

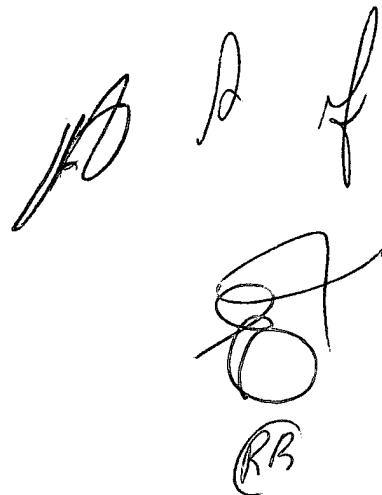
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 016/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 08/05/2013.

Roseli Benatti

Roseli Benatti – RG nº 6.209.690-0 SSP/Pr.

02.380.377/0001-49

R. BENATTI E CIA. LTDA.
- ME -AV. INDEPENDÊNCIA, 2905
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
85760-000 - CAPANEMA - PRHandwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some appearing to be initials like 'RB'.

Município de Capanema
Convite 16/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.380.377/0001-49 Fornecedor : R BENATTI & CIA LTDA - ME
Endereço : AVENIDA INDEPENDÊNCIA S/ Nº - SÃO CRISTÓVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000
Inscrição Estadual: 90152688 - 56

E-mail:
Telefone: (46) 3552 -

Celular:
Telefone contador:

Contador: RG: CPF:

Telefone representante:

Representante: Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Data de abertura: 12/05/2009

Agência: 1256 - - CAPANEMA DO PARANÁ, PR - CAPANEMA/PR Conta: 693-9

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 15X15CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	200,00	UN	56,71	BENATTI MADEIRAS	50,62	10.124,00
002	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 20X20CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	200,00	UN	99,67	BENATTI MADEIRAS	89,99	17.998,00
003	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 5X12CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	100,00	UN	22,07	BENATTI MADEIRAS	20,90	2.090,00
004	TÁBUA EUCALIPTO 0,025X0,25X3,00 METROS	40,00	M3	483,33	BENATTI MADEIRAS	449,00	17.960,00
005	TÁBUA PINUS 0,025X0,30X3,00 METROS	20,00	M3	483,33	BENATTI MADEIRAS	449,00	8.980,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :						57.162,00	
TOTAL DA PROPOSTA :						57.162,00	

Rosely Benatti

R BENATTI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.380.377/0001-49

02.380.377/0001-49

R. BENATTI E CIA. LTDA.
- ME -

AV. INDEPENDÊNCIA, 2905
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
85760-000 - CAPANEMA - PR

000076



Município de Capanema - 2013
Mapa da Licitação
Convite 16/2013

Data abertura: 08/05/2013 Data julgamento: 08/05/2013 Data homologação: CNPJ 04 909 692/0002-27

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001 MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 15X15 CM C/5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	200,00	50,62 *	BENATTI MADEIRAS	51,00	RIZZI
002 MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 20X20 CM C/5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	200,00	89,99 *	BENATTI MADEIRAS	91,00	RIZZI
003 MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 5X12C M C/5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	100,00	20,90	BENATTI MADEIRAS	18,00 *	RIZZI
004 TÁBUA EUCALIPTO 0.025X0.25X3,00 MET ROS	M3	40,00	449,00	BENATTI MADEIRAS	420,00 *	RIZZI
005 TÁBUA PINUS 0.025X0.30X3.00 METROS	M3	20,00	449,00	BENATTI MADEIRAS	400,00 *	RIZZI
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			28.122,00		26.600,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR						

000077

CNPJ 02 380 377/0001-49 P. BENATTI & CIA LTDA - ME CNPJ 04 909 692/0002-27 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA

Emilido por GABRIEL CIPRIANI na versão 5502 e FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME 08/05/2013 09:11:14



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Convite 16/2013

000078

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 50624-9 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA								
					CNPJ: 04.909.692/0002-27			
					Telefone: 4635551212			
					Status: Habilitado			
							26 600,00	
Lote 001 - Lote 001								
003	32110 MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 5X12CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	100,00	Habilitado	RIZZI	18,00	1 800,00	*
004	32111 TÁBUA EUCALIPTO 0,025X0,25X3,00 METROS	M3	40,00	Habilitado	RIZZI	420,00	16 800,00	*
005	32112 TÁBUA PINUS 0,025X0,30X3,00 METROS	M3	20,00	Habilitado	RIZZI	400,00	8 000,00	*
Fornecedor: 1986-1 R BENATTI & CIA LTDA - ME								
					CNPJ: 02.380.377/0001-49			
					Telefone: (46) 3552 - 1299			
					Status: Habilitado			
							28 122,00	
Lote 001 - Lote 001								
001	32108 MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 15X15CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	200,00	Habilitado	BENATTI MADEIRAS	50,62	10 124,00	*
002	32109 MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 20X20CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	200,00	Habilitado	BENATTI MADEIRAS	89,99	17 998,00	*
							VALOR TOTAL:	54 722,00



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 016 - Convite

000079

Aos oito dias de maio de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5464/2012, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, ARIELI KACIARA WONS, ARLEI ADAIR BLADT RENNER, CLAIR JOSÉ WALTER, EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Convite, veiculado através do nr 0016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: R BENATTI & CIA LTDA - ME e MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes N°01, contendo a documentação de cada proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação a comissão julgou habilitadas todas as empresas. As proponentes nada argüiram sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renuncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope N°02, contendo as propostas de preço das proponentes habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão e pelos representantes das proponentes. De Acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
R BENATTI & CIA LTDA - ME	1	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 15X15CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	BENATTI MADEIRAS	200,00	50,62
R BENATTI & CIA LTDA - ME	2	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 20X20CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	BENATTI MADEIRAS	200,00	89,99
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	3	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 5X12CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	RIZZI	100,00	18,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	4	TÁBUA EUCALIPTO 0,025X0,25X3,00 METROS	RIZZI	40,00	420,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	5	TÁBUA PINUS 0,025X0,30X3,00 METROS	RIZZI	20,00	400,00

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alinea 'b', da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

Altair Kunrath
Portaria Nº 5464/2013
Presidente da Comissão

Arlei Adair Bladt Renner
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão

Edina Luciane Escher Sott
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão

Arieli Kaciara Wons
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão

Clair José Walter
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão



PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO
Convite Nº 016/2013

11111080

Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Convite sob nº 016/2013, referente a AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 13/05/2013.

Dra. Maria Zeli Andrezza
Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



PORTARIA 5599/2013

000081

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 016 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 016/2013 e Adjudico objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
R BENATTI & CIA LTDA - ME	1	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 15X15CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	BENATTI MADEIRAS	200,00	50,62
R BENATTI & CIA LTDA - ME	2	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 20X20CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	BENATTI MADEIRAS	200,00	89,99
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	3	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 5X12CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	RIZZI	100,00	18,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	4	TÁBUA EUCALIPTO 0,025X0,25X3,00 METROS	RIZZI	40,00	420,0 0
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	5	TÁBUA PINUS 0,025X0,30X3,00 METROS	RIZZI	20,00	400,0 0

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 016/2013, R\$ 54.722,00
(Cinqüenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 13 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanea

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2013
Convite Nº 015/2013

Data da Assinatura: 08/05/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanea-Pr.
Contratada: FLESCH & FLESCH LTDA ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA, PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Data Inicial de vigência 08/05/2013, data final de vigência 07/05/2014.
Valor total: R\$ 14 200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanea

PORTARIA 5599/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 015 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 015/2013 e Adjuico objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Em cumprimento ao disposto no art 106 parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote com maior desconto.

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
FLESCH & FLESCH LTDA ME	1	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE FARMÁCIA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	00	14 200,00	

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 015/2013: R\$ 14 200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 08 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanea

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS PARA CONFECCÃO DE PROTESES TOTAIS E TRATAMENTO ENDODÔNTICO

Capanea-Pr, 15/05/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2013
Processo dispensa Nº 006/2013

Data da Assinatura: 15/05/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanea Pr.
Contratada: ODONTOEMI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS PARA CONFECCÃO DE PROTESES TOTAIS E TRATAMENTO ENDODÔNTICO

Data Inicial de vigência 15/05/2013, data final de vigência 14/09/2013
Valor total: R\$ 6 018,20 (Seis Mil e Dezesseis Reais e vinte Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanea

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2013
Convite Nº 016/2013

Data da Assinatura: 13/05/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanea-Pr.
Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO

Data Inicial de vigência 13/05/2013, data final de vigência 12/05/2014
Valor total: R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanea

PORTARIA 5599/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 016 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 016/2013 e Adjuico objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO. Em cumprimento ao disposto no art 106 parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
R BENATTI & CIA LTDA - ME	1	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 15X15CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	BENATTI MADEIRAS	200,00	80,82
R BENATTI & CIA LTDA - ME	2	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 20X20CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	BENATTI MADEIRAS	200,00	89,99
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	3	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 6X12CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	RIZZI	100,00	18,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	4	TABUA EUCALIPTO 0,025X0,20X3,00 METROS	RIZZI	40,00	420,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	5	TABUA PINUS 0,025X0,30X3,00 METROS	RIZZI	20,00	400,00

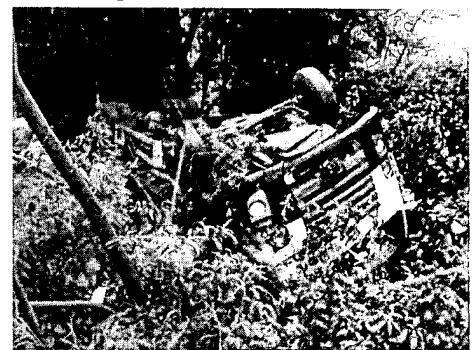
Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 016/2013: R\$ 54 722,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e vinte e Dois Reais)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 13 de maio de 2013

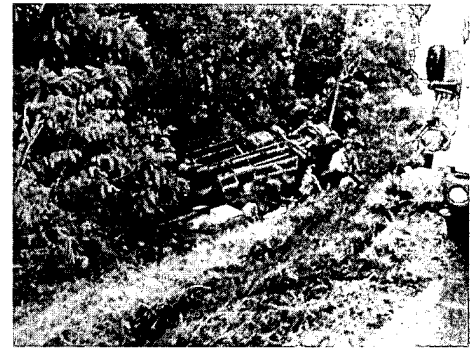
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Tombamento Caminhão carregado com frangos tomba na PR-182



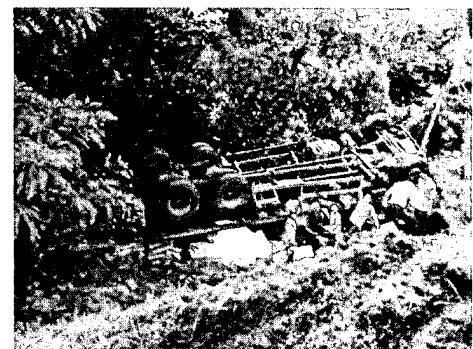
Francisco Beltrão - Um caminhão carregado com frangos tombou na manhã de quarta-feira (15) na PR-182, próximo a comunidade de Jacutinga em Francisco Beltrão.

curva e tombou às margens da rodovia. Chovia muito e a pista estava bastante escorregadia no momento do acidente. O condutor não se feriu. A carga foi retirada ainda



O acidente ocorreu por volta das 07h20. Evaneu Longo, 31 anos conduzia o caminhão Volkswagen, placas de Francisco Beltrão, quando perdeu o controle da direção em uma

na manhã de quarta-feira A Polícia Rodoviária Estadual registrou a ocorrência. (Fonte: Plantão Policial - Fotos Jaison Prolo Sukenski)



Prefeitura Municipal de Capanea

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2013
Convite Nº 016/2013

Data da Assinatura: 13/05/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanea-Pr.
Contratada: R BENATTI & CIA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

Data Inicial de vigência 13/05/2013, data final de vigência 12/05/2014.
Valor total: R\$ 28.122,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Vinte e Dois Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanea

PORTARIA 5601/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 017 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 017/2013 e Adjuico objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA ESPECIALIDADE DE VEÍCULOS LEVES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Em cumprimento ao disposto no art 106 parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA ME	1	MÃO DE OBRA DE MECANICA LEVE		500,00	14,90

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 017/2013: R\$ 7 450,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 14 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanea

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2013
Convite Nº 018/2013

Data da Assinatura: 15/05/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanea-Pr.
Contratada: JOSÉ ROBERTO WOLF MECÂNICA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA NA ESPECIALIDADE DE VEÍCULOS PESADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

Data Inicial de vigência 15/05/2013, data final de vigência 14/05/2014.
Valor total: R\$ 9 500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanea

PORTARIA 5602/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 018 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 018/2013 e Adjuico objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA NA ESPECIALIDADE DE VEÍCULOS PESADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Em cumprimento ao disposto no art 106 parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JOSÉ ROBERTO WOLF MECÂNICA - ME	1	MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA	MECANICA PARANA	500,00	19,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 018/2013: R\$ 9 500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 15 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



CONTRATO Nº 088/2013

000083

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.909.692/0002-27, situada a AV INDEPENDÊNCIA, 1230 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) GILBERTO CARLOS FURLAN, inscrito no CPF nº 024.930.949-13, residente e domiciliado em Planalto/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite **Nº 016/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite **Nº 016/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 5X12CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	RIZZI	UN	100,00	18,00	1.800,00
4	TÁBUA EUCALIPTO 0,025X0,25X3,00 METROS	RIZZI	M3	40,00	420,00	16.800,00
5	TÁBUA PINUS 0,025X0,30X3,00 METROS	RIZZI	M3	20,00	400,00	8.000,00



000084

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1210	08.001.26.782.26012-262	504
2013	1220	08.001.26.782.26012-262	512
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2110	10.003.18.541.18012-205	000
2013	2120	10.003.18.541.18012-205	555
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2490	11.003.08.243.08026-056	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a entrega dos produtos é Imediato, mediante solicitação da Prefeitura.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6 (seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.



Prazo de validade da presente licitação é de 12 Meses a partir da assinatura do contrato.

000085

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo



0000086

inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



1111087

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 13/05/2013.

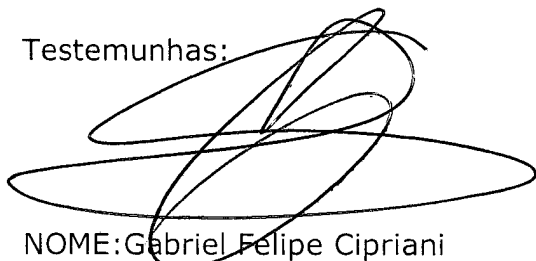


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

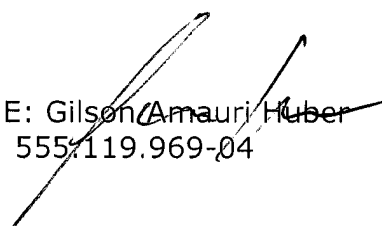


GILBERTO CARLOS FURLAN
MAT. DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56



NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04



000088

CONTRATO Nº 089/2013

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA R BENATTI & CIA
LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa R BENATTI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.380.377/0001-49, situada a AVENIDA INDEPENDÊNCIA, S/ Nº - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a)ROSELI BENATTI, inscrito no CPF nº031.638.769-00, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite **Nº 016/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite **Nº016/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 28.122,00(Vinte e Oito Mil, Cento e Vinte e Dois Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário	Preço total
1	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 15X15CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	BENATTI MADEIRAS	UN	200,00	50,62	10 124,00
2	MADEIRA QUADRADA EM EUCALIPTO 20X20CM C/ 5 METROS DE COMPRIMENTO	BENATTI MADEIRAS	UN	200,00	89,99	17 998,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

B



O pagamento será efetuado 15 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

0000089

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1210	08.001.26.782.26012-262	504
2013	1220	08.001.26.782.26012-262	512
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2020	10.001.20.606.20012-210	000
2013	2110	10.003.18.541.18012-205	000
2013	2120	10.003.18.541.18012-205	555
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2490	11.003.08.243.08026-056	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a entrega dos produtos é Imediato, mediante solicitação da Prefeitura.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6(seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 12 Meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



a) efetuar o pagamento ajustado, e;

000090

b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) prestar o fornecimento na forma ajustada;

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;



d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

000091

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

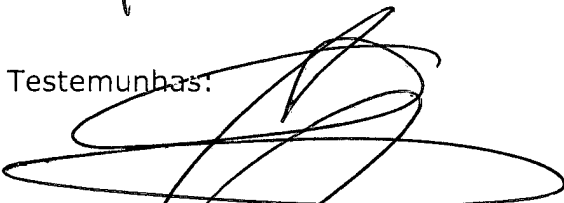
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

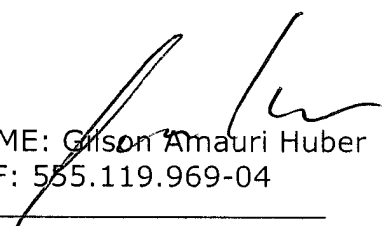
CAPANEMA, 13/05/2013.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


ROSELI BENATTI
R BENATTI & CIA LTDA - ME

Testemunhas:


NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56


NOME: Gerson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2013
Convite Nº 015/2013

Data da Assinatura: 08/05/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: FLESCH & FLESCH LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA, PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Data Inicial de vigência 08/05/2013, data final de vigência 07/05/2014.
Valor total: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

PORTARIA 5594/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 015 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 015/2013 e Adjuco objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA, PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote com maior desconto.

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
FLESCH & FLESCH LTDA ME	1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE FARMÁCIA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA		1,00	14.200,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 015/2013: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 08 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2013
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS PARA CONFECCÃO DE PROTESES TOTAIS E TRATAMENTO ENDODONTICO

Capanema-Pr, 15/05/2013.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2013
Processo dispensa Nº 006/2013

Data da Assinatura: 15/05/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: ODONTOMED - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS PARA CONFECCÃO DE PROTESES TOTAIS E TRATAMENTO ENDODONTICO.
Data Inicial de vigência: 15/05/2013, data final de vigência: 4/05/2014
Valor total: R\$ 6.018,22 (Seis Mil e Dezotoz Reais e vinte Centavos)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2013
Convite Nº 016/2013

Data da Assinatura: 13/05/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.
Data Inicial de vigência 13/05/2013, data final de vigência 12/05/2014.
Valor total: R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

PORTARIA 5569/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 016 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 016/2013 e Adjuco objeto AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
R BENATTI & CIA LTDA - ME	1	MADERA QUADRADA EM EUCALPTO 10X10CM 03 METROS DE COMPRIMENTO	BENATTI MADEIRAS	200,00	50,62
R BENATTI & CIA LTDA - ME	2	MADERA QUADRADA EM EUCALPTO 10X10CM 03 METROS DE COMPRIMENTO	BENATTI MADEIRAS	200,00	59,99
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	3	MADERA QUADRADA EM EUCALPTO 04X12CM 03 METROS DE COMPRIMENTO	RIZZI	100,00	18,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	4	TABUA EUCALPTO 0,026X0,283X3,00 METROS	RIZZI	40,00	420,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	5	TABUA PINUS 0,025X0,30X3,00 METROS	RIZZI	20,00	400,00

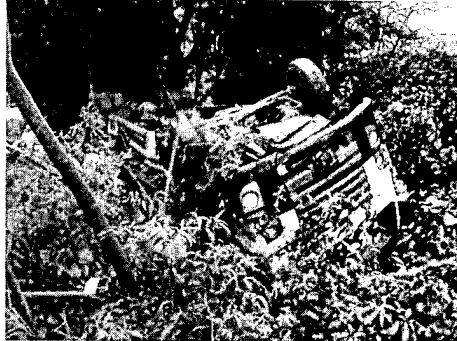
Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 016/2013: R\$ 54.722,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 13 de maio de 2013

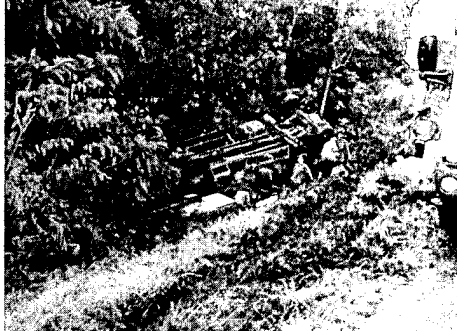
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Tombamento Caminhão carregado com frangos tomba na PR-182



Francisco Beltrão - Um caminhão carregado com frangos tombou na manhã de quarta-feira (15) na PR-182, próximo a comunidade de Jacutinga em Francisco Beltrão.

curva e tombou às margens da rodovia. Chovia muito e a pista estava bastante escorregadia no momento do acidente. O condutor não se feriu. A carga foi retrada ainda



O acidente ocorreu por volta das 07h20. Evaneu Longo, 31 anos conduzia o caminhão Volkswagen, placas de Francisco Beltrão, quando perdeu o controle da direção em uma

na manhã de quarta-feira. A Polícia Rodoviária Estadual registrou a ocorrência. (Fonte: Plantão Policial - Fotos Jaison Prolo Sukenski)



Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2013
Convite Nº 016/2013

Data da Assinatura: 13/05/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: R BENATTI & CIA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO.
Data Inicial de vigência 13/05/2013, data final de vigência 12/05/2014.
Valor total: R\$ 28.122,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Vinte e Dois Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

PORTARIA 5801/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 017 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 017/2013 e Adjuco objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA ESPECIALIDADE DE VEÍCULOS LEVES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LUIZES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA ME	1	MÃO DE OBRA DE MECANICA LEVE		500,00	14,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 017/2013: R\$ 7.450,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 14 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2013
Convite Nº 018/2013

Data da Assinatura: 15/05/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: JOSÉ ROBERTO WOLF MECÂNICA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA NA ESPECIALIDADE DE VEÍCULOS PESADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
Data Inicial de vigência 15/05/2013, data final de vigência 14/05/2014.
Valor total: R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

PORTARIA 5802/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 018 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 018/2013 e Adjuco objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA NA ESPECIALIDADE DE VEÍCULOS PESADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JOSÉ ROBERTO WOLF MECÂNICA - ME	1	MÃO DE OBRA DE MECÂNICA PESADA	MECANICA PARANA	500,00	19,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 018/2013: R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 15 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2013
Convite Nº 015/2013

Data da Assinatura: 08/05/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: FLESCH & FLESCH LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA, PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
Data Inicial de vigência 08/05/2013, data final de vigência 07/05/2014.
Valor total: R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais)

Lindâmir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5594/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 015 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 015/2013 e Adjudico objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FARMÁCIA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA, PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA. Em cumprimento ao disposto no art 109 parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote com total desconto.

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
FLESCH & FLESCH LTDA ME	1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE FARMÁCIA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES À LINHA BÁSICA, PARA ATENDER PACIENTES CARENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA		1 LOTE	R\$ 14.200,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 015/2013, R\$ 14.200,00 (Quatorze Mil e Duzentos Reais)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 08 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2013

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E TRATAMENTO ENDODONTÍCRICO

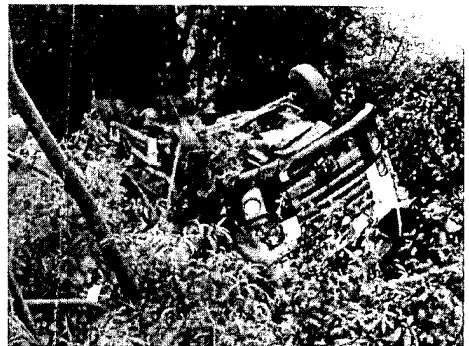
Capanema-Pr, 15/05/2013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2013
Processo dispensa Nº 006/2013

Data da Assinatura: 15/05/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: ODONTOEMI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSTRUMENTOS PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES TOTAIS E TRATAMENTO ENDODONTÍCRICO
Data Inicial de vigência 15/05/2013, data final de vigência 14/08/2013
Valor total: R\$ 6.018,20 (Seis Mil e Dezeto Reais e Vinte Centavos)

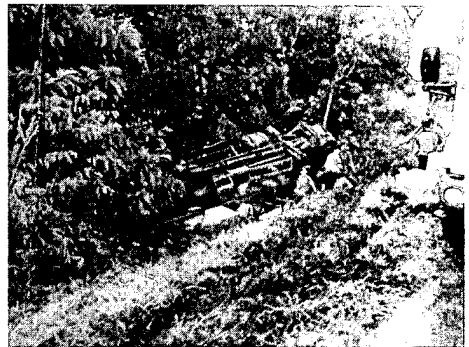
Lindâmir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Tombamento Caminhão carregado com frangos tomba na PR-182



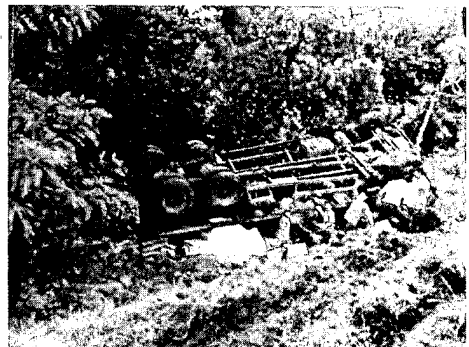
Francisco Beltrão - Um caminhão carregado com frangos tombou na manhã de quarta-feira (15) na PR-182, próximo a comunidade de Jacutinga em Francisco Beltrão.

curva e tombou às margens da rodovia. Chovia muito e a pista estava bastante escorregadia no momento do acidente. O condutor não se feriu. A carga foi retirada ainda



O acidente ocorreu por volta das 07h20. Evaneu Longo, 31 anos conduzia o caminhão Volkswagen, placas de Francisco Beltrão, quando perdeu o controle da direção em uma

na manhã de quarta-feira. A Polícia Rodoviária Estadual registrou a ocorrência. (Fonte: Plantão Policial - Fotos Jaison Prolo Sukenski)



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2013
Convite Nº 016/2013

Data da Assinatura: 13/05/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
Data Inicial de vigência 13/05/2013, data final de vigência 12/05/2014
Valor total: R\$ 26.600,00 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos Reais)

Lindâmir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5596/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 016 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 016/2013 e Adjudico objeto AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO. Em cumprimento ao disposto no art 109 parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
R BENATTI & CIA LTDA - ME	1	MADREIRA QUADRA DA EM EUCALIPTO 15X15CM 07,5 METROS DE COMPRIMENTO	BENATTI MADEIRAS	200,00	50,82
R BENATTI & CIA LTDA - ME	2	MADREIRA QUADRA DA EM EUCALIPTO 10X20CM 07,5 METROS DE COMPRIMENTO	BENATTI MADEIRAS	200,00	89,99
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	3	MADREIRA QUADRA DA EM EUCALIPTO 5X12CM 07,5 METROS DE COMPRIMENTO	RIZZI	100,00	18,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	4	TABUA EUCALIPTO 0,025X0,25X3,00 METROS	RIZZI	40,00	420,00
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ROGERI LTDA	5	TABUA PINUS 0,025X0,30X3,00 METROS	RIZZI	20,00	400,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 016/2013, R\$ 54.722,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 13 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2013
Convite Nº 016/2013

Data da Assinatura: 13/05/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: R BENATTI & CIA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS DIVERSAS À SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS, E DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO
Data Inicial de vigência 13/05/2013, data final de vigência 12/05/2014.
Valor total: R\$ 28.122,00 (Vinte e Oito Mil, Cento e Vinte e Dois Reais)

Lindâmir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5601/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 017 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 017/2013 e Adjudico objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA ESPECIALIDADE DE VEÍCULOS LEVES PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Em cumprimento ao disposto no art 109 parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA ME	1	MÃO DE OBRA DE MECANICA LEVE		500,00	14,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 017/2013, R\$ 7.450,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 14 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2013
Convite Nº 019/2013

Data da Assinatura: 15/05/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: JOSÉ ROBERTO WOLF MECÂNICA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA NA ESPECIALIDADE DE VEÍCULOS PESADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
Data Inicial de vigência 15/05/2013, data final de vigência 14/05/2014.
Valor total: R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais).

Lindâmir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5802/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 018 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 018/2013 e Adjudico objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA NA ESPECIALIDADE DE VEÍCULOS PESADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JOSÉ ROBERTO WOLF MECÂNICA - ME	1	MÃO DE OBRA DE MECANICA PESADA	MECANICA PARANA	500,00	19,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 018/2013, R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 15 de maio de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL